



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025

### MENSAGEM

Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução que dispõe sobre o fechamento das dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro no âmbito do Orçamento Geral do Poder Legislativo.

O referido projeto tem por finalidade promover os ajustes necessários nas dotações vigentes, mediante anulação parcial de saldos orçamentários, de modo a adequar a execução orçamentária ao encerramento do exercício, em consonância com as normas legais e os princípios da boa gestão fiscal.

Dessa forma, contamos com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação da presente matéria, a fim de viabilizar o regular encerramento das contas do Legislativo no corrente ano.

Atenciosamente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MILTON CESAR RIRIS  
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE  
1º Secretário

EMERSON GRAYLO RODRIGUES  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida  
**APROVADO**  
Votos Favoráveis: 8  
Votos Contrários: 0  
Data: 19/12/2025  
Presidente da Câmara

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO  
DA CÂMARA COM ANULAÇÃO  
PARCIAL DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida  
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal  
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
Suplementação: -----R\$ 25.000,00  
Total -----R\$ 25.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida  
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal  
4.4.90.52 – equipamento e material permanente  
Anulação: -----R\$ 25.000,00  
Total -----R\$ 25.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES  
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE  
1º Secretário

EMERSON GRAYLO RODRIGUES  
2º Secretário